

# O CRESCIMENTO DA MISÉRIA COMO CONTRAFACE DA ACUMULAÇÃO CAPITALISTA

*Fernão Pompêo de Camargo Neto<sup>1</sup>*

## 1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste artigo é apresentar - procurando simplificar, dentro do possível, as formulações e os argumentos teóricos empregados, no intuito de torná-los mais acessíveis a alunos de cursos de graduação em Ciências Econômicas - diversos conceitos fundamentais para o entendimento da estruturação e da dinâmica típicas da sociedade capitalista enunciados e comentados por Marx, bem como as interpretações feitas sobre eles por alguns de seus comentaristas. Entre os conceitos mencionados, que se constituem em chaves importantes para o entendimento de sua obra, estão: reprodução simples, reprodução ampliada, mais-valia absoluta, mais-valia relativa, trabalho necessário, trabalho excedente, subordinação formal e real do trabalho ao capital, modo de produção especificamente capitalista, produtividade do trabalho, composições técnica e orgânica do capital, concentração e centralização do capital, redundância do trabalho, superpopulação relativa (exército industrial de reserva), taxa de exploração, alienação do trabalho etc. A apresentação dessa base conceitual será feita de forma encadeada e convergindo para que se possa, ao final deste artigo, como culminação das citações e dos comentários que ele contém e das análises nele desenvolvidas, chegar à formulação da lei geral de acumulação capitalista - enunciada por Marx com base em considerações que faz ao nível das relações básicas (de definição) do capitalismo -, a qual é correlativa a uma "lei de miséria", que mostra que, concomitantemente à expansão da riqueza social, que possibilita à minoria exploradora da sociedade uma vida plena de lazer, de ostentação e de prazeres, segmentos expressivos da população do conjunto

---

<sup>1</sup> Professor Titular do Departamento de Economia da Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Administrativas (FACECA/PUC-Campinas) e doutorando em Economia do IE/UNICAMP.

da sociedade capitalista se vêem, desde o início da constituição do capitalismo até hoje, condenados à pauperização no seu mais alto grau, com extrema deterioração das suas condições de vida e de trabalho, e submetidas, no tocante a este último, a um alto grau de exploração.

## **2. A PRODUÇÃO E A REPRODUÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VIDA EM SOCIEDADE**

Na visão de Marx, a evolução da sociedade é decorrente de um processo de permanente interação entre os homens e a natureza. Segundo ele, é quando começam a produzir os seus meios de subsistência que os homens começam a se diferenciar dos animais, constituindo-se os atos necessários à produção e à reprodução da vida “não só uma exigência ditada pelas necessidades biológicas do organismo humano, como, o que é mais importante ainda, uma fonte de novas necessidades e capacidades. A atividade produtiva está pois na base de toda a sociedade, e isto num sentido tanto histórico como analítico. A produção é ‘o primeiro ato histórico’; e ‘a produção de vida material...é...condição fundamental de toda a história, que se tem de cumprir, hoje como há milhares de anos atrás, para que a vida humana possa manter-se’. Cada um dos indivíduos, no seu dia-a-dia, recria e reproduz a sociedade a todo o momento; esse fenômeno está na origem tanto da estabilidade da organização social como das infinitas modificações dessa mesma organização.” (GIDDENS, 1994:69)

Continuadamente, no cotidiano, as pessoas consomem, entre outras coisas, cereais, legumes, frutas, carne, leite, pão e outros alimentos, vestem roupas e usam calçados, utilizam-se da eletricidade e de água tratada em suas residências, cuidam de sua higiene pessoal e de sua saúde, locomovem-se através de veículos próprios ou dos meios de transporte urbanos, etc. Entretanto, para que isto se torne possível, faz-se necessário que essas mesmas pessoas, através de seu trabalho, dediquem-se a produzir novas quantidades de alimentos, de roupas, de calçados, de medicamentos, de energia elétrica e de outros artigos e serviços. Os meios de produção utilizados nessa renovação

dos bens e serviços consumidos mais cedo ou mais tarde se desgastam, mas são logo substituídos por outros novos que saem das fábricas. Há, assim, uma permanente renovação do processo de produção, independentemente das relações sociais pelas quais seja ele regido.

Essa renovação constante do processo de produção é chamada de **reprodução**. O processo de reprodução não implica, todavia, só uma pura e simples produção de novos produtos para reposição daqueles que foram consumidos, ou mesmo a produção de maior quantidade deles, mas, também, como já foi mencionado, uma renovação constante das correspondentes relações sociais de produção.

### 3. REPRODUÇÃO SIMPLES E REPRODUÇÃO AMPLIADA

A reprodução pode ser de dois tipos: a simples e a ampliada.

A **reprodução simples**, que consiste na "simples continuidade da produção capitalista", implica a repetição do processo de produção sem qualquer modificação de escala; os novos produtos servem tão somente para a reprodução (reposição) dos bens de consumo e dos meios de produção que são consumidos, numa certa comunidade, ao longo de um dado período.

A **reprodução ampliada** implica a repetição do processo de produção em maior escala; a sociedade, além de prover a reposição dos bens materiais e serviços que utiliza para consumo ou como meios de produção, produz quantidades adicionais dos mesmos ou de outros novos produtos e serviços.

Numa sociedade capitalista, onde a força motora do processo de produção é a apropriação de mais-valia por parte do capitalista, a reprodução simples aparece com um cunho de ficção, pois implica uma abstração da preocupação essencial do capitalista, que é a de aumentar cada vez mais seu capital.

Por quê então analisá-la? É importante analisá-la porque entendê-la facilita a detecção e o estudo de alguns traços essenciais do capitalismo.

No decorrer do processo de reprodução são renovados não só os produtos do trabalho, mas, também, são reiteradas as relações que implicam o confronto permanente de interesses, que ocorre no mercado, entre os capitalistas e aqueles que lhes vendem a sua força de trabalho.

Eis a visão de Marx sobre essa questão:

“Com o próprio funcionamento, o processo capitalista de produção reproduz, portanto, a separação entre a força de trabalho e as condições de trabalho, perpetuando, assim, as condições de exploração do trabalhador. Compele sempre o trabalhador a vender a sua força de trabalho para viver, e capacita sempre o capitalista a comprá-la para enriquecer-se. Não é mais o acaso que leva o trabalhador e o capitalista a se encontrarem no mercado, como vendedor e comprador. É o próprio processo que continuamente lança o primeiro como vendedor de sua força de trabalho no mercado e transforma seu produto em meio que o segundo utiliza para comprá-lo. Na realidade, o trabalhador pertence ao capital antes de vender-se ao capitalista. Sua servidão econômica se concretiza e se dissimula, ao mesmo tempo, pela venda periódica de si mesmo, pela sua troca de patões e pelas oscilações do preço do trabalho no mercado.”  
(MARX, 1980:672-673)

Através da análise das relações capitalistas que ocorrem no decorrer do processo de reprodução simples, pode-se entender não só qual a verdadeira fonte do salário e da mais-valia, mas, também, donde provém todo o capital. Suponhamos que um capital de R\$ 2.000,00, adiantado pelo capitalista, renda anualmente uma mais-valia de R\$ 400,00, que seja integralmente utilizada por ele no atendimento de suas necessidades pessoais. Se o capitalista não contasse com essa mais-valia, consumiria, no atendimento de suas próprias necessidades, todo o seu capital, o que se daria no decurso de cinco anos. Isto, porém, não acontece porque a quantia de R\$ 400,00 que ele vai gastar, anualmente, para consumo pessoal, é renovada, a cada ano, às expensas da mais-valia criada pelo trabalho não retribuído de seus trabalhado-

res. Dessa forma, qualquer que seja a fonte primitiva do capital de R\$ 2.000,00 por ele adiantado, no decorrer do processo de reprodução simples esse capital passa a ser integralmente, após cinco anos, fruto do trabalho apropriado sem retribuição pelo capitalista, ou, em outras palavras, “o capital pode realizar, em um determinado período de tempo, às custas de trabalho não-pago, o seu equivalente em valor” (FERNANDES, 1989:94). Cai por terra, portanto, a concepção burguesa de que o capital é originado pelo próprio trabalho do capitalista. No final desse período, usado como exemplo, de cinco anos de reprodução simples, “o trabalhador nada obteve para si, senão a sua subsistência; mas o capitalista viu a sua riqueza material convertida em capital, desfrutou a vida e pôde contar com a continuidade do processo” (FERNANDES, 1989:94).

Num estudo mais acurado do processo de reprodução simples, é comum a constatação de situações em que, para repor as energias necessárias para continuar produzindo, o trabalhador supre a si mesmo os meios de subsistência de que necessita. É algo análogo aos procedimentos que se adota ao se abastecer uma máquina a vapor de carvão e de água ou ao se besuntar com graxa uma engrenagem. Neste caso, “os meios de consumo do trabalhador passam então a ser simples meios de consumo de um meio de produção, e seu consumo individual, consumo diretamente produtivo.” Mas, para Marx, este tipo de ocorrência, constatado em situações extremas e isoladas, “é um abuso que não parece ser inerente ao processo capitalista de produção”, devendo-se ter em conta que:

“A coisa muda de aspecto quando consideramos não o capitalista e o trabalhador isolados, mas a classe capitalista e a classe trabalhadora, não o processo de produção isolado, mas o processo de produção capitalista em sua continuidade e em toda a sua extensão social. Quando o capitalista transforma parte de seu capital em força de trabalho, aumenta ele o valor de seu capital global. Com uma cajadada mata dois coelhos. Lucra não só com o que recebe do trabalhador, mas também com o que lhe dá. O capital [o salário] que fornece em troca da força de trabalho se converte em meios de subsistência, cujo consumo serve

para reproduzir músculos, nervos, ossos e cérebro do trabalhador existente e para gerar novos trabalhadores. Dentro dos limites do absolutamente necessário, o consumo individual da classe trabalhadora, portanto, transforma os meios de subsistência, proporcionados pelo capital em troca de força de trabalho, em nova força de trabalho explorável pelo capital. É produção e reprodução do meio de produção mais imprescindível para o capitalista, o próprio trabalhador. O consumo individual do trabalhador constitui fator de produção e reprodução do capital, processe-se dentro ou fora da oficina, da fábrica etc., dentro ou fora do processo de trabalho, do mesmo modo que a limpeza da máquina, ocorra ela no processo de produção ou em determinadas pausas. Pouco importa que o trabalhador realize seu consumo individual tendo em vista sua própria satisfação e não a do capitalista. As bestas de carga saboreiam o que comem, mas seu consumo não deixa, por isso, de ser um elemento necessário do processo de produção. **A conservação, a reprodução da classe trabalhadora constitui condição necessária e permanente da reprodução do capital.**<sup>2</sup> (MARX, 1980:665-666)

Na reprodução ampliada, ou **processo de acumulação de capital**, o capitalista já não gasta toda a mais-valia de que se apropria, mas só uma parte dela, no atendimento de suas necessidades pessoais. A mais-valia remanescente é por ele empregada na expansão da produção, através da aquisição de mais máquinas e matérias primas e da contratação de novos trabalhadores. A fonte da acumulação é, portanto, neste caso, a mais-valia.

Através da exploração da classe trabalhadora é incrementado o capital e, em função disso, reproduzem-se, sobre uma base ampliada, as relações de produção capitalistas. Assim, podem os capitalistas, a partir da crescente apropriação de mais-valia, aumentar a escala de produção, explorando um número cada vez maior de trabalhadores e, em decorrência disto, podendo lançar mão de ainda maior massa de mais-valia.

---

2 O grifo é nosso (FPCN).

Um dos mais importantes fatores que contribuem para a acumulação capitalista é a concorrência, que obriga os capitalistas, sob a ameaça de sofrerem grandes perdas se não conseguirem acompanhar o ritmo e o padrão de evolução apresentado por seus competidores, a aperfeiçoarem o nível técnico dos meios de produção de que disponham e a expandirem a sua produção. Para que não venha a ser superado por seus concorrentes, o capitalista deve estar permanentemente preocupado com a busca de novos métodos para alavancar o incremento de sua produção e, em especial, com o acompanhamento das inovações produtivas decorrentes do progresso técnico.

#### 4. MAIS-VALIA ABSOLUTA E MAIS-VALIA RELATIVA

Entende-se por **jornada de trabalho** o tempo diário durante o qual o trabalhador permanece na unidade produtiva em que trabalha à disposição do capitalista. Parte desse tempo de trabalho, o **trabalho necessário**, é gasto pelo trabalhador para (re)produzir o valor de sua força de trabalho (determinado pelo valor do conjunto de bens e serviços necessários à sua própria sustentação e à de sua família), e o restante do tempo, o **trabalho excedente**, é integralmente apropriado pelo capitalista, sob a forma de mais-valia.

Com o intuito de aumentar, por qualquer meio, a quantidade de mais-valia arrancada aos trabalhadores, o capitalista se vale, conforme as circunstâncias, de expedientes diversos. Nos primeiros tempos de desenvolvimento do capitalismo, quando as técnicas produtivas eram ainda incipientes e progrediam lentamente, predominava a busca da expansão da massa de mais-valia através da extensão da jornada de trabalho, incrementando-se, assim, o trabalho excedente obtido (**produção de mais-valia absoluta**).

Todavia, à medida que o conhecimento técnico foi evoluindo, passaram os capitalistas, por imposição das leis imperativas da concorrência, a recorrer também a outros processos para elevar o grau de exploração da mão-de-obra, procurando, pela elevação da produtividade do trabalho, obtida através do crescente aperfeiçoamento das técnicas produ-

tivas, ou pelo barateamento da "cesta de subsistência", reduzir o tempo de trabalho necessário, o que permite aumentar o trabalho excedente obtido (**produção de mais-valia relativa**).

A mais-valia resulta, portanto, da materialização em produtos do tempo de trabalho excedente.

Sempre que se reduz o trabalho necessário, cresce o trabalho excedente, ou seja, uma parcela maior do tempo de trabalho que era reservado ao usufruto do trabalhador passa a ser apropriada pelo capitalista. Isto ocorre tanto no caso do prolongamento puro e simples da jornada de trabalho, quando se produz a mais-valia absoluta, quanto no caso da transformação das condições técnicas e sociais do processo de trabalho, que acarretam o aumento da força produtiva deste último, diminuindo, assim, a parcela da jornada de trabalho correspondente ao trabalho necessário. Trata-se, neste último caso, da produção de mais-valia relativa.

Observa-se, pois, que, ao crescer a produtividade do trabalho empregado na produção de bens de consumo usados para a subsistência dos trabalhadores, vai haver uma diminuição na duração do tempo de trabalho empregado na produção desses bens. Isso acarreta uma queda no valor dos meios de subsistência consumidos pelos trabalhadores, o que provoca uma perda do valor da força de trabalho, possibilitando, pois, a ocorrência de uma redução dos salários.

Há, ainda, uma terceira espécie de mais-valia, que pode ser chamada de **mais-valia extra**, que se apresenta como uma variação da mais-valia relativa. Esta modalidade de mais-valia é obtida por ocasião da introdução, por certos capitalistas, de melhores e mais eficientes máquinas e métodos de produção que os aplicados pela maioria dos concorrentes, o que lhes proporciona uma produtividade do trabalho maior que a média existente no seu ramo de produção. Em decorrência disto, o valor de cada mercadoria que produzem tende a ser inferior ao seu valor social<sup>3</sup>. Como o preço de venda das mercadorias é determi-

3 O valor de uma dada mercadoria é definido, relativamente ao de uma outra, no decurso da relação social em que essas mercadorias são trocadas, estabelecendo-se, então, nesse ato, os seus respectivos valores sociais, que são determinados levando-se em conta tão somente o tempo de trabalho socialmente necessário à produção de cada uma delas.

nado por seu valor social, recebem esses capitalistas, ao venderem seus produtos, uma **taxa de mais-valia**<sup>4</sup> superior à dos concorrentes, e essa vantagem se mantém enquanto a concorrência não for compelida - travando muitas vezes verdadeiras guerras de vale-tudo para tornar isto possível - a usar os mesmos métodos.<sup>5</sup>

Observa-se, pois, que o valor das mercadorias produzidas varia na razão inversa da produtividade do trabalho, o mesmo acontecendo com o valor da força de trabalho, o que leva Marx a afirmar:

“... é impulso imanente e tendência crescente do capital elevar a força produtiva do trabalho para baratear a mercadoria e, como consequência, o próprio trabalhador.” (MARX, 1980:367)

Por outro lado, pode-se constatar um incremento na produção de mais-valia, que se dá na razão direta do crescimento da **produtividade do trabalho**<sup>6</sup>.

## 5. SUBORDINAÇÃO DO TRABALHO AO CAPITAL

Numa sociedade mercantil, na qual o capital aparece nas suas formas elementares - como dinheiro ou mercadoria<sup>7</sup> -, o capitalista é um

4 Correspondente à relação entre trabalho excedente (mais-valia) e trabalho necessário.

5 Esta situação é, de certa forma, muito semelhante à considerada por Schumpeter quando desenvolve sua visão sobre a concorrência. Na abordagem schumpeteriana, a concorrência capitalista é travada através da contraposição de novas mercadorias às já existentes no mercado, da concepção de novos métodos de produção ou de transporte, da descoberta de novas fontes fornecedoras e de novos tipos de insumos, da conquista e exploração de novos mercados domésticos e estrangeiros, do estabelecimento de novos esquemas de organização industrial e de comercialização pelas empresas capitalistas, etc. Este processo concorrencial, desencadeado e realimentado pelas inovações, que implica a destruição da velha estrutura até então dominante e a construção de uma nova que a substitua, é chamado por Schumpeter de “destruição criativa” (SCHUMPETER, 1984). Esse novo conceito de concorrência concebido por ele traz no seu bojo um conceito de monopólio diferente do tradicional, que se baseia no fato de que, quando um empresário é bem sucedido na introdução de uma inovação, que lhe traga reais vantagens competitivas sobre seus concorrentes, ele vai tentar, durante o maior lapso possível de tempo, usufruir dos lucros extraordinários que passa a ter em decorrência do monopólio temporário que lhe é facultado pelo controle da inovação, o qual se estende até que o acesso aos conhecimentos requeridos para colocá-la em prática venha a se difundir.

6 A produtividade do trabalho corresponde à quantidade de produto gerada por um trabalhador num dado período de tempo.

7 Constitui uma mercadoria um produto que não foi criado com o fim de ser consumido diretamente, mas com o fim de ser trocado no mercado (MANDEL, 1978:17).

mero possuidor de dinheiro ou de mercadoria que, no mercado, vai confrontar-se com outros possuidores de mercadorias visando valorizar o seu capital. Se o montante de dinheiro - "expressão do capital que há de ser capital" (MARX, 1985:40) - por ele utilizado, ao entrar no processo de circulação, for  $x$ , e, no final do processo, ao transformar-se em capital, vier a atingir um valor igual a  $x + \Delta x$ , o valor adicional ( $\Delta x$ ) constituir-se-á numa mais-valia.

Entretanto, apesar de  $x$  ter se transformado em  $x + \Delta x$  sem necessidade do processo capitalista de produção, é nesse processo que a produção de mais-valia vai se apresentar como "o fim determinante, o interesse propulsor e o resultado final do processo de produção capitalista, isto é, como aquilo em virtude do que o valor original se transforma em capital." (MARX, 1985:41)

No decorrer do processo de produção capitalista, o capitalista, agindo enquanto tal, procurará extrair do trabalhador, num determinado lapso de tempo, o maior volume de trabalho possível. Para isto, partindo de determinada intensidade do processo de trabalho, procurará ele estender ao máximo a sua duração (buscando, assim, produzir mais-valia absoluta), e, tendo em vista dada duração do mesmo processo, buscará ele aumentar, o mais que puder, a sua intensidade (objetivando, com isto, gerar mais-valia relativa).

A mais-valia absoluta, obtida pela extensão da duração do processo de produção, é não só a base geral sobre a qual repousa o sistema capitalista, mas, também, em virtude da acumulação que propicia, o ponto de partida para a produção de mais-valia relativa, que é própria de um regime especificamente capitalista e implica uma contínua e total revolução dos processos técnicos de trabalho e das relações entre os agrupamentos sociais envolvidos, direta ou indiretamente, no processo produtivo.

Entende-se por **subsunção formal do trabalho no capital** a subordinação ao capital que existe num modo de produção capitalista ainda não plenamente desenvolvido (como, por exemplo, a manufatura), com unidades produtivas de porte relativamente pequeno, e que é prece-

dente ao modo de produção especificamente capitalista, do qual uma das características é a produção em larga escala.

Nessa modalidade de produção, só há condições de se produzir mais-valia através do prolongamento da jornada de trabalho, ou seja, sob a forma de mais-valia absoluta.

Na **subordinação formal do trabalho ao capital**, que se baseia na extorsão de mais-valia absoluta, o operário (vendedor da força de trabalho) cai na dependência econômica do capitalista (comprador da força de trabalho), por ser este último possuidor das condições de trabalho, as quais pode - a seu bel-prazer ou conforme suas conveniências e interesses - tornar acessíveis a qualquer um dos muitos pretendentes que em busca delas se apresentarem. Neste caso, em que o operário se vê forçado a vender a sua força de trabalho para poder subsistir, as suas condições objetivas de trabalho (os meios de produção) e as suas condições subjetivas de trabalho (os meios de subsistência), que são monopolizados pelo adquirente de sua força de trabalho, opõem-se-lhe como capital. Fica, pois, bem evidenciada a presença de coerção no processo por meio do qual se extorque sobretrabalho do operário.

Nesse modo de produção capitalista não totalmente desenvolvido, o processo de trabalho, do ponto de vista tecnológico, é executado exatamente como vinha sendo até então, nas formas pré-capitalistas de produção, só que passa a estar subordinado ao capital. São inerentes ao próprio processo de trabalho uma relação econômica ao mesmo tempo de hegemonia e de subordinação - uma vez que cabe ao capitalista, ao consumir a força de trabalho que adquiriu, vigiá-la e dirigi-la - e, em paralelo, uma tendência ao desfrute contínuo e intenso do trabalho pelo capitalista, com o mínimo possível de desgaste das condições de trabalho, mobilizando-se todos os meios requeridos para que o produto só incorpore o tempo de trabalho socialmente necessário, ou ainda menos, se possível, tanto no referente à absorção de trabalho vivo, no processo de sua produção, quanto no tocante ao mais proveitoso desfrute que seja possível, ao longo deste processo, do valor consubstanciado no trabalho objetivado (meios de produção) empregado.

Com o surgimento do **modo de produção especificamente capitalista**, que sucede à fase manufatureira do capitalismo, vem a ocorrer um total e continuado revolucionamento “no próprio modo de produção, na produtividade do trabalho, e na relação entre capitalista e operário” (MARX, 1985:105). É inerente a esse modo de produção a apropriação do trabalho excedente sob a forma de mais-valia relativa.

Com a produção nos moldes especificamente capitalistas, vai-se assistir a um desenvolvimento das forças produtivas sociais do trabalho, por meio do emprego de alavancas promotoras do incremento da produtividade do trabalho, tais como a cooperação, a divisão do trabalho no interior das oficinas, o emprego da maquinaria, a ampliação da escala de produção e o emprego consciente das ciências (ciências naturais, mecânica, química, tecnologia, etc.) nos processos produtivos, o que permitirá que se possa obter uma situação de “máximo de produto com mínimo de trabalho” (MARX, 1985:107), o que levará as mercadorias a se tornarem, tanto quanto possível, mais baratas. Entretanto, não é sob a forma de **força produtiva do trabalho** que todo esse conjunto de meios que levam ao incremento da produtividade se apresenta, e sim sob a forma de **força produtiva do capital**.

A produção de mais-valia relativa, bastante estimulada pela aplicação das alavancas acima mencionadas, pode ser considerada como expressão material da **subsunção real do trabalho no capital** (ou, o que é o mesmo, da **subordinação real do trabalho ao capital**), a qual só ocorre no modo especificamente capitalista de produção.

A subordinação do trabalho ao capital é assim vista por Marx:

“Na manufatura e no artesanato, o trabalhador se serve da ferramenta; na fábrica, serve à máquina. Naqueles, procede dele o movimento do instrumental; nesta, tem de acompanhar o movimento do instrumental. Na manufatura, os trabalhadores são membros de um mecanismo vivo. Na fábrica, eles se tornam complementos vivos de um mecanismo morto que existe independente deles.” (MARX, 1980:483)

E, ainda:

“Sendo, ao mesmo tempo, processo de trabalho e processo de criar mais-valia, toda produção capitalista se caracteriza por o instrumento de trabalho empregar o trabalhador e não o trabalhador empregar o instrumental de trabalho. Mas, essa inversão só se torna uma realidade técnica e palpável com a maquinaria. Ao se transformar em autômato, o instrumental se confronta com o trabalhador, durante o processo de trabalho, como capital, trabalho morto que domina a força de trabalho viva, a suga e exaure.” (MARX, 1980:483)

Por outro lado, Marx, no *Capítulo VI inédito de O capital*, ao comentar a “produção pela produção”<sup>8</sup> como uma tendência natural da produção capitalista, considera que, apesar dela já ter surgido com a subordinação formal do trabalho ao capital, ela só vai se converter numa condição necessária à relação capitalista num sistema especificamente capitalista, com a ocorrência da subordinação real do trabalho ao capital. Eis como ele o faz:

“**‘A produção pela produção’** - a produção como um fim em si mesma - já entra, é claro, em cena com a **subordinação formal do trabalho ao capital**, logo que o objetivo imediato da produção é produzir **a maior quantidade possível de mais-valia**, logo que o **valor de troca** do produto se torna o objeto decisivo. Mas esta tendência **inerente** à relação capitalista só se realiza de maneira adequada - convertendo-se numa **condição necessária** inclusive do ponto de vista **tecnológico** - logo que se desenvolve o modo de **produção especificamente capitalista**, e, com ele, a **subordinação real do trabalho ao capital.**” (MARX, 1985:107)<sup>9</sup>

Cotejando, de uma forma mais incisiva, a subsunção formal com a subsunção real do trabalho no capital, Napoleoni afirma:

8 Mazzucchelli (1985:32) caracteriza a “produção pela produção” como “a produção ilimitada de valores de uso caracterizados como suportes materiais da mais-valia”.

9 Os grifos são todos do próprio autor.

“... poder-se-ia dizer que, em substância, com a subsunção formal do trabalho no capital, temos um capitalismo ainda incompletamente realizado, no qual foram colocadas algumas premissas fundamentais para sua realização: ou seja, o trabalho foi separado dos meios de produção, foi incluído dentro de um processo de trabalho que é tão somente meio para um processo de valorização. Portanto, o capital já domina inteiramente a forma, mas ainda não é completamente a matéria; ou seja, esse processo de trabalho não se tornou ainda homogêneo ao capital. Em outras palavras (e essa seria a forma mais exata): o capital subsumiu a si o trabalho enquanto determinação econômica, mas ainda não o subsumiu a si enquanto determinação material, ou seja, enquanto conjunto de meios de produção. Quando se chega à subsunção real, o capital subsumiu a si o trabalho também materialmente, isto é, também o capital considerado em sua base material subsumiu o trabalho, enquanto antes o capital havia subsumido o trabalho apenas em sua determinação material. Essa é a distinção entre as duas fases.” (NAPOLEONI, 1981:72-73)

Continuando esta análise, Napoleoni procura, recorrendo a uma consideração feita a esse respeito por Marx no *Capítulo VI ...*, estabelecer como ponto de transição entre a subsunção formal e a real a mudança na escala de produção, observando que ela, após a intervenção do capital no processo de produção, não apenas passa a ser maior do que a que ocorria antes, mas deixa de ser uma escala constante para ser uma escala em contínua expansão.

## 6. COMPOSIÇÃO ORGÂNICA DO CAPITAL

Durante a acumulação capitalista expande-se o capital como um todo; porém, suas partes componentes, designadas por Marx como **capital constante** (o valor dos meios de produção) e **capital variável** (a soma global dos salários), apresentam, nesse movimento de expansão, vari-

ações desiguais e, em decorrência disso, há uma modificação na composição do capital.

Marx analisa isto da seguinte forma:

“A composição do capital tem de ser apreciada sob dois aspectos. Do ponto de vista do valor, é determinada pela proporção em que o capital se divide em constante, o valor dos meios de produção, e variável, o valor da força de trabalho, a soma global dos salários. Do ponto de vista da matéria que funciona no processo de produção, todo capital se decompõe em meios de produção e força de trabalho viva; essa composição é determinada pela relação entre a massa de meios de produção empregados e a quantidade de trabalho necessária para eles serem empregados. Chamo a primeira composição de composição segundo o valor, e a segunda de composição técnica. Há estreita correlação entre ambas. Para expressá-la, chamo a composição do capital segundo o valor, na medida em que é determinada pela composição técnica e reflete as modificações desta, de composição orgânica do capital. Ao falar simplesmente de composição do capital, estaremos sempre nos referindo à sua composição orgânica.” (MARX, 1980:712-713)

A distinção estabelecida por Marx entre essas duas espécies de capital (constante e variável) é fundamental na teoria do valor por ele formulada, sendo consequência da concepção de que a produção de mais-valia é operada, não pelo capital em seu conjunto, mas tão somente por sua parte variável, que se transforma em força de trabalho e que é responsável pela criação de valor, através da atuação do trabalho vivo, que ela libera, sobre a massa de trabalho objetivado que constitui o capital constante.

A esse respeito, pronuncia-se Napoleoni:

“Não se considera aqui, naturalmente, que o capital constante seja irrelevante para a formação de mais-valia; pelo contrário, quanto maior for a massa de meios de produção relativamente à força de trabalho, e quanto mais avançada

for a tecnologia que eles incorporam, tanto maior será a força produtiva do trabalho e, portanto, tanto maior será a formação de mais-valia relativa. Mas, enquanto a quantidade e a qualidade do capital constante são uma condição da formação de mais-valia, o capital variável é a única parte do capital donde provém a 'essência valorativa', onde a influência do capital constante só pode ter lugar na medida em que, com a sua quantidade e qualidade, se torne disponível uma quantidade maior ou menor de trabalho vivo (ou seja, de valor de uso da força de trabalho) para a formação de mais-valia." (NAPOLEONI, 1980:68)

Em decorrência disso, o valor do produto gerado no processo produtivo pode ser decomposto em três partes: o valor do capital constante, o valor do capital variável e a mais-valia. O trabalho vivo, desenvolvido pela força de trabalho, é, pois, responsável pela realização, ao longo do processo produtivo, de três operações: conserva o valor do capital constante, reproduz o valor do capital variável e produz mais-valia.

**A composição orgânica do capital** é a relação entre o capital constante ( $c$ ) e o capital variável ( $v$ ), determinada pela razão entre o valor dos meios de produção empregados e o valor do conjunto da força de trabalho usada na produção. Ela varia conforme o ramo industrial e nas diferentes empresas de um mesmo ramo. Ela é tanto mais elevada quanto maior for o número de máquinas correspondentes a cada trabalhador, quanto mais sofisticadas e mais caras elas forem e quanto maior for a quantidade de matéria-prima transformada; e é tanto mais baixa quanto maior for o predomínio do trabalho vivo, correspondendo, portanto, a cada trabalhador, um menor número de máquinas, mais simples e menos dispendiosas, e quanto menor for o volume de matéria-prima processada.

A composição orgânica do capital ( $c/v$ ) cresce especialmente em função da acumulação do capital decorrente da absorção de mais-valia relativa, que altera sensivelmente a composição técnica do capital, provocando a diminuição relativa da participação do capital variável e o aumento relativo do envolvimento do capital constante.

## 7. CONCENTRAÇÃO E CENTRALIZAÇÃO DO CAPITAL

A mais poderosa alavanca da acumulação é o desenvolvimento da produtividade do trabalho social, que pode ser avaliado através da capacidade que tenha um trabalhador de poder, num dado período de tempo, transformar volumes crescentes de meios de produção em produto, através do mesmo, ou de menor, dispêndio de força de trabalho. Ou, então, pode-se dizer, o que dá no mesmo, que a massa de meios de produção que uma mesma quantidade de trabalho vivo transforma aumenta na razão direta do aumento da produtividade deste último (o que corresponde a uma “diminuição do fator subjetivo do processo de trabalho em relação aos seus fatores objetivos”). (MARX, 1980:723)

O constante aumento da composição orgânica do capital, que se depreende existir paralelamente a esse incremento da produtividade do trabalho, só vem a se viabilizar dentro de um processo continuado de acumulação de capital, que permita a criação de condições para que se possa passar a produzir em escalas cada vez maiores. Isto só se torna possível no **modo de produção especificamente capitalista**, em que a conversão contínua da mais-valia em capital vem a se patentear na magnitude crescente do capital que é empregado no processo de produção e vem a se tornar a base da produção em maior escala. Pode-se, pois, dizer que “com a acumulação de capital desenvolve-se o modo de produção especificamente capitalista e com o modo de produção especificamente capitalista [desenvolve-se] a acumulação de capital.” (MARX, 1980:726)

Todo capital, visto isoladamente, implica uma maior ou menor concentração de meios de produção, com o correspondente comando sobre um contingente maior ou menor de trabalhadores. A ampliação da massa de riqueza que funciona como capital nas mãos de determinados capitalistas individuais portadores de montantes significativos de recursos, quer atuem eles isoladamente ou de forma associada, **concentra** a riqueza, vindo a gerar as condições básicas para o aumento da escala de produção e para o emprego do método de produção especificamente capitalista.

A produção em larga escala leva, geralmente, vantagem sobre a que se dá em pequena escala. Os capitalistas que detêm grandes massas de capital têm melhores condições de introduzir, em suas empresas, inovações técnicas e maquinaria que possibilitem que seja substancialmente aumentada a capacidade de produção instalada, e, ainda, ao organizarem linhas de produção, podem tirar vantagens, em termos de aumento de produtividade e da divisão e especialização do trabalho. Tende a haver, em conseqüência, um barateamento dos seus produtos relativamente aos produzidos por unidades produtivas menos capitalizadas e organizadas, as quais, em conseqüência disto, apresentam-se como menos competitivas.

Ao par disso, os grandes capitalistas têm muito maior facilidade na obtenção de empréstimos em dinheiro, em maiores montantes e em condições muito menos gravosas, passando o crédito a representar uma de suas principais armas no processo de concorrência.

De outro lado, quando ocorre a supressão da autonomia de determinados capitais individuais, ou seja, quando se verifica a expropriação de um capitalista por outro capitalista, ou, ainda, ao haver a transformação de muitos capitais de pouca monta em poucos capitais de maior expressão, temos o que se chama de **centralização do capital**, cujas duas mais poderosas alavancas são a concorrência e o crédito. Observa Marx, procurando mostrar o alcance da centralização: "O mundo ainda estaria sem estradas de ferro, se tivesse que esperar que a acumulação capacitasse alguns capitais isolados para a construção de uma ferrovia. A centralização entretanto, por meio da organização de sociedades anônimas, cria num instante as condições para uma tarefa dessa ordem." (MARX, 1980:729)

Através da aceleração dos efeitos da acumulação, a centralização amplia e agiliza as transformações na **composição técnica do capital** (relação entre a massa de meios de produção empregados e a quantidade de trabalho necessária para eles serem colocados em ação), ocasionando um aumento do capital constante em detrimento da magnitude do capital variável, o que leva a uma redução na procura relativa de trabalho, o qual, em contrapartida, se torna sensivelmente mais produtivo.

Como efeito da centralização vai haver uma maior rapidez no processo de acumulação social através da exploração de novos inventos e descobertas e da introdução de aperfeiçoamentos industriais em geral. Os novos capitais formados no decorrer dos processos de concentração e de centralização atraem, relativamente à sua magnitude, cada vez menos trabalhadores, e, por sua vez, o velho capital, ao ser periodicamente reproduzido com o emprego de uma crescente massa de meios de produção e em condições técnicas cada vez mais evoluídas, afasta, em números cada vez mais expressivos, os trabalhadores que antes empregava.

Vemos, assim, que, como resultado da concentração e da centralização de capitais, um número cada vez mais reduzido de capitalistas passa a controlar os destinos de contingentes cada vez mais numerosos de trabalhadores.

## 8. A CRESCENTE REDUNDÂNCIA DO TRABALHO VIVO

Nas formas capitalistas menos evoluídas, a apropriação do trabalho excedente derivada da extensão da jornada de trabalho (visando produzir mais-valia absoluta) criou a base necessária de recursos para a ocorrência de profundas transformações nas condições técnicas e sociais do processo de trabalho.

Na medida em que a crescente acumulação, via concentração e centralização, gera as condições para a produção em escalas cada vez mais amplas, ficam estabelecidas as condições apropriadas para que o capital venha a revolucionar as bases técnicas de produção, criando o mundo adequado à sua própria valorização: o **modo de produção especificamente capitalista**, no qual, como já foi visto, o trabalho vivo se encontra realmente subordinado ao trabalho morto (trabalho objetivado), e uma das principais preocupações existentes é a de incrementar a produtividade do trabalho, acentuando o ritmo da produção de trabalho excedente, a qual se processa, agora, prioritariamente, sob a forma de mais-valia relativa.

O aumento da força produtiva do trabalho é, como já pudemos constatar, uma função do crescimento da composição orgânica do capital

(que implica uma expansão do valor dos meios de produção mobilizados relativamente ao valor da força de trabalho empregada) e do grau de avanço tecnológico incorporado nos meios de produção. Pode-se, então, dizer que, relativamente a uma mesma quantidade de trabalhadores, quanto maior for a incidência de trabalho passado (trabalho morto) empregado no processo produtivo, maior será o valor da produção. Isto se deve ao fato de que o trabalho despendido no passado, agora transformado em meios de produção, é plasmado no valor do produto final, através do cada vez mais célere “toque mágico” do trabalho vivo, que se constitui, mesmo se reduzido temporalmente, no processo produtivo, a um mero átimo, na fonte exclusiva de onde emana toda a “essência valorativa”.

Portanto, à medida que ocorrem a ampliação continuada da escala produtiva, a elevação progressiva das composições técnica e orgânica do capital e o crescimento da automação do processo produtivo, tudo isso conduzindo a uma progressiva redução do tempo de trabalho vivo incorporado a cada nova unidade de produto gerada, passa a se fazer sentir, evidentemente, uma cada vez maior **redundância do trabalho vivo**.

A esse respeito, nos *Grundrisse*, apresenta-nos Marx algumas abordagens bastante esclarecedoras, como:

“Na maquinaria o trabalho objetivado se apresenta ao trabalho vivo, dentro do processo de trabalho, como o poder que o domina e no qual consiste o capital - segundo sua forma - enquanto apropriação do trabalho vivo. A inserção do processo de trabalho como mero momento do processo de valorização do capital é posta, também, do ponto de vista material, pela transformação do meio de trabalho em maquinaria e do trabalho vivo em mero acessório vivo dessa maquinaria, em meio para a sua ação. Tal como vimos, o aumento da força produtiva do trabalho e a máxima negação do trabalho necessário são a tendência necessária do capital. A realização dessa tendência é a transformação do meio de trabalho em maquinaria. Na maquinaria o trabalho objetivado se confronta materialmente com o trabalho vivo como poder que o domina e como subsunção ativa do se-

gundo no primeiro, não através da apropriação do trabalho vivo, mas no próprio processo real de produção; no capital fixo que existe como maquinaria, a relação do capital como valor que se apropria da atividade valorizadora, está por sua vez colocada como a relação do valor de uso da capacidade de trabalho; o valor objetivado na maquinaria se apresenta ademais como suposto perante o qual a força valorizadora da capacidade de trabalho individual desaparece como algo infinitamente pequeno; ..." (MARX, 1973:219-220; vol.2).

E, um pouco mais adiante:

"Na maquinaria, a ciência se apresenta ao trabalhador como algo alheio e externo, e o trabalho vivo aparece subsumido no objetivado, que opera de maneira autônoma. O trabalhador se apresenta como supérfluo na medida em que sua ação não está condicionada pela necessidade (do capital)." (idem, p.221)

E, ainda:

"Dar à produção um caráter científico é, em consequência, a tendência do capital, e o trabalho fica reduzido a mero momento desse processo." (idem, p.221)

E, uma vez mais:

"...na mesma medida, o trabalho imediato se vê reduzido quantitativamente a uma proporção mais exígua, e qualitativamente a um momento sem dúvida imprescindível, mas subalterno frente ao trabalho científico geral, à aplicação tecnológica das ciências naturais por um lado, e por outro frente à força produtiva geral resultante da estruturação social da produção global, força produtiva que aparece como dom natural do trabalho social (ainda que [seja, em realidade, um] produto histórico)." (idem, p.222)

Ainda neste sentido, comentando o papel da elevação da composição técnica do capital e da progressiva automação do processo de produção como fontes da superfluidade do trabalho vivo, manifesta-se Belluzzo:

“...todos os métodos que nascem dessa base técnica, não podendo senão confirmar sua razão interna, são métodos de produção de mais-valia relativa em escala crescente, cuja aplicação **continuada** torna o trabalho imediato cada vez mais redundante.” (BELLUZZO, 1987:96)

Prossegue Belluzzo, comentando a autonomização da estrutura técnica, que implica, em decorrência da manifesta tendência à divisão do trabalho, o surgimento de um setor que se especializa na produção de meios de produção, que se autonomiza frente ao setor produtor de meios de consumo:

“A produção pela produção encontra agora seu veículo material apropriado, consubstanciado numa divisão social do trabalho em que o tempo de trabalho social se vincula de modo autônomo à produção de meios de produção. Isto significa que a regulação de todo o tempo de trabalho social é dada pela dinâmica da transformação do setor de meios de produção. E esta dinâmica se exprime pela diminuição constante do trabalho vivo ou, sob outro prisma, pela elevação continuada da composição orgânica do capital, o que eqüivale a dizer, pela exacerbação da busca da produção pela produção.” (BELLUZZO, 1987:97)

Nestes termos, diante do fato de que “não são as necessidades existentes que determinam o nível de produção mas de que é a escala de produção - sempre crescente e imposta, por sua vez, pelo próprio modo de produção - que determina a massa de produto”, passa a se constituir em meta, para o capitalista, que tudo que seja por ele produzido “**contenha o máximo possível de trabalho não pago**, e isso só se alcança mediante **a produção para a própria produção**”<sup>10</sup> (MARX, 1985:107-108).

No ritmo e nas condições por esta impostos, na busca compulsiva de sua progressiva valorização, o capital, cuja composição orgânica cresce continuamente, acaba por determinar um estreitamento da própria base em que se apoia o processo de valorização, ou seja, o capital

<sup>10</sup> Os grifos são do autor.

variável, a fonte liberadora da “essência valorativa”. Em outras palavras, há uma tendência, inerente à própria evolução do capitalismo, de que ocorra uma progressiva compressão, ao longo do processo produtivo, do trabalho necessário (isto é, do valor da força de trabalho), até um ponto extremo em que o capital, na busca irrefreada da realização de seu caráter progressivo, tenderá “a negar suas determinações mais simples através da própria negação do trabalho”, o que significará que, para que o capital possa assumir o papel implícito em seu conceito, ele poderá ser levado a negar o seu próprio fundamento. (MAZZUCHELLI, 1985:32)

Ressalta-se, nas colocações acima feitas, a natureza contraditória do capital, não somente no que se refere às condições específicas que levam o capitalismo a uma situação extremada em que impera a “produção pela produção”, com uma inimaginável amplitude do ganho de expressão relativa, no delineamento da composição orgânica do capital, da massa de recursos produtivos, mas, também, no referente ao fato de que os superabundantes meios de produção que controla se contrapõem a uma cada vez mais minguante e redundante base de capital variável. Estas circunstâncias, juntamente com a clara consciência existente de que “o aumento da força produtiva do trabalho e a máxima negação do trabalho necessário são a tendência necessária do capital”, sinalizam na direção de que se possa viver uma situação em que o tempo de trabalho necessário tenda a se anular, na qual poderia se tornar questionável a imprescindibilidade do concurso do trabalho vivo para o desenvolvimento do processo produtivo, em cujo decurso é gerada a mais-valia.

Poderemos estar nos confrontando, pois, com circunstâncias em que:

“O afã desmedido de apropriação da mais-valia relativa se choca, assim, com a tendência à ‘supressão’ do trabalho necessário, na medida em que a unidade que prevalece na relação entre o trabalho excedente e o necessário tende a ser rompida pela autonomização do primeiro e pela eliminação do segundo.

Mas não é apenas o trabalho necessário que tende a ser suprimido: na medida em que a finalidade do capital é a de ‘dar à produção um caráter científico’, reduzindo o trabalho

'a um mero momento deste processo', é o próprio trabalho que se torna progressivamente redundante para os fins da produção capitalista. E isto envolve uma abrupta contradição, já que o capital tende a negar a base sobre a qual se apóia a produção de valores e, portanto, a própria valorização.

Deste modo, 'na mesma medida em que o tempo de trabalho - o mero *quantum* de trabalho - é posto pelo capital como único elemento determinante, desaparecem o trabalho e sua quantidade como princípio determinante da produção'; na mesma medida em que o suposto da produção fundada no valor 'é, e segue sendo, a magnitude do tempo imediato de trabalho (...) a criação de riqueza efetiva se torna menos dependente do tempo de trabalho e do *quantum* de trabalho empregado'; na mesma medida que a apropriação de trabalho não-pago constitui o fundamento da valorização do capital, 'o roubo de tempo de trabalho alheio (...) aparece como uma base miserável' na grande indústria erigida sobre a base da maquinaria; na mesma medida em que o capital 'tende a reduzir a um mínimo o tempo de trabalho (...) põe ao tempo de trabalho como única medida e fonte de riqueza'; na mesma medida em que numa economia mercantil o trabalho só é mediatamente social, 'no processo de produção da grande indústria (...) o trabalho do indivíduo em sua existência imediata está posto como trabalho individual superado, isto é, como trabalho social'.

Daí que 'o capital mesmo é a contradição em processo'; os impulsos que o levam a suprimir o trabalho necessário; a se separar do tempo de trabalho como elemento determinante, suposto da produção, medida e fonte de riqueza; a se 'libertar' do roubo do trabalho alheio e a converter o trabalho direta e imediatamente em trabalho social - indicam que o capital tende a negar determinações que lhe são essenciais, constitutivas e, por isso mesmo, impossíveis de ser negadas.

É por essa razão que, na visão de Marx, o capitalismo constitui um regime de produção limitado, historicamente determinado, que cria - através do movimento de suas próprias contradições - as condições de sua superação: 'tão pronto como o trabalho em sua forma imediata cessa de ser a grande fonte da riqueza, o tempo de trabalho deixa, e tem de deixar de ser sua medida e, portanto, o valor de troca (deixa de ser a medida) do valor de uso (...). Com isto se esvai a produção fundada no valor de troca, e ao processo de produção material se retira a forma da necessidade urgente e o antagonismo'. É assim que o 'capital trabalha em favor de sua própria dissolução como forma dominante de produção'.

A tendência à negação do trabalho se ajusta, portanto, ao próprio conceito de capital e remete, naturalmente, à lei da tendência decrescente da taxa de lucro<sup>11</sup>. Na verdade, a progressiva redundância do trabalho vivo está posta no próprio enunciado da lei de tendência, que, (...), condensa as contradições imanentes da produção capitalista. Mais ainda, na mesma medida em que a lei se exterioriza nas crises, é nas crises que são recompostas as condições de valorização do capital. O que significa dizer que é através das crises que o capital reafirma sua unidade originária com o trabalho. Vale dizer, é então que se revela a impossibilidade de o capital se separar de suas determinações primeiras, apesar de seu impulso permanente em fazê-lo." (MAZZUCHELLI, 1985:33-35).

11 Para Marx: "A tendência gradual, para cair, da taxa geral de lucro [m/C, onde m é a mais-valia e C o capital global] é (...) **expressão, peculiar ao modo de produção capitalista**, do progresso da produtividade social do trabalho. A taxa de lucro pode, sem dúvida, cair em virtude de outras causas de natureza temporária, mas ficou demonstrado que é da essência do modo capitalista de produção, constituindo necessidade evidente, que, ao desenvolver-se ele, a taxa média geral da mais-valia tenha de exprimir-se em taxa geral cadente de lucro. A massa de trabalho vivo empregado decresce sempre em relação à massa de trabalho materializado que põe em movimento, à massa dos meios de produção produtivamente consumidos, inferindo-se daí que a parte não-paga do trabalho vivo, a qual se concretiza em mais-valia, deve continuamente decrescer em relação ao montante de valor do capital global aplicado. Mas, essa relação entre a massa de mais-valia e o valor de todo o capital aplicado constitui a taxa de lucro [m/C], que por consequência tem que ir diminuindo." (MARX, 1980:243-244 - Livro 3)

## 9. O EXÉRCITO INDUSTRIAL DE RESERVA

Conforme já foi visto, o aumento da composição orgânica do capital reflete o fato de que, com o crescimento da acumulação capitalista e a evolução da ciência, há uma evolução nas técnicas produtivas, que leva a uma expansão da massa de meios de produção (trabalho morto) em comparação com a quantidade de força de trabalho (trabalho vivo) usada na produção, ou seja, reduz-se a proporção da participação do capital variável na conformação do capital global.

Mas, uma vez que a procura de força de trabalho é determinada não pelo capital global, mas, exclusivamente, por sua parte variável, a elevação da composição orgânica sinaliza no sentido de que a procura relativa de trabalho pela produção tende a se reduzir.

Por outro lado, em decorrência do avanço dos processos de concentração e de centralização do capital, com freqüência cada vez maior, inovações tecnológicas, resultantes de descobertas que se devem à evolução do conhecimento científico, são implantadas no processo produtivo, permitindo que os novos capitais que vêm sendo acumulados, quando postos em função, mobilizem, relativamente ao seu montante, um número cada vez menos expressivo de trabalhadores, enquanto que o antigo capital, ao sofrer periódicas e cada vez mais freqüentes expansões em sua composição orgânica, libera grande parte dos trabalhadores que antes empregava.

Além do mais, outros fatores contribuem para intensificar a parcela da população lançada ao desemprego, tais como o prolongamento da jornada de trabalho, a intensificação do processo de trabalho, a ruína de pequenos produtores independentes e a incorporação ao capital, como trabalho disponível, da força de trabalho da mulher e da criança, uma vez que a automação dispensa o uso de trabalhadores adultos e resistentes, bem como de operários destros e hábeis.

Em conseqüência de tudo isso, aumenta sem cessar o número dos trabalhadores que não encontram onde empregar o seu trabalho. Parte da classe operária torna-se supérflua diante dos novos requisitos impostos pela acumulação capitalista. Forma-se, então, a chamada **superpopulação relativa** ou, em outras palavras, o **desemprego**.

A existência permanente dessa superpopulação relativa é uma expressão da lei capitalista da população, formulada por Marx, segundo a qual quanto maior for a massa de mais-valia, maior será a acumulação de capital e, conseqüentemente, mais elevada será a composição orgânica deste, o que levará a uma redução relativa da quantidade de força de trabalho absorvida pelo sistema produtivo; ou, expressando-se isto de outro ângulo, poder-se-ia dizer que a população trabalhadora, durante o processo produtivo, não se limita a produzir acumulação de capital, ela produz, também, concomitantemente, as condições para gerar o seu próprio excesso. Nas palavras de Marx:

“...a população trabalhadora, ao produzir a acumulação do capital, produz, em proporções crescentes, os meios que fazem dela, relativamente, uma população supérflua.”  
(MARX, 1980:732)

Essa população trabalhadora excessiva, remanescente ou sobranete é o que Marx chamou de **exército industrial de reserva**. Essa massa de trabalhadores desempregados, por meio de sua concorrência ativa no mercado de trabalho, exerce uma pressão permanente no sentido da redução dos salários.

Marx faz sobre a superpopulação relativa, entre outras, as seguintes considerações:

“Mas, se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza no sistema capitalista, ela se torna por sua vez a alavanca da acumulação capitalista, e mesmo condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se fosse criado e mantido por ele.” (MARX, 1980:733-734)

A esse respeito, escreveu Nikitin:

“Um exército de reserva de mão-de-obra na indústria é essencial ao capitalismo como meio de pressão sistemática sobre os operários empregados; permite ao capitalista bai-

...xar os salários sob a ameaça de demissão e aumentar a intensidade do trabalho, isto é, intensificar a exploração da classe operária. É por isso que os capitalistas têm interesse em manter certo grau de desemprego.” (NIKITIN, 1967:97)

Roger Garaudy, comentando o papel do exército industrial de reserva, cuja importância se conserva mesmo nas formas capitalistas atuais, cita alguns exemplos concretos:

“Ainda hoje os dirigentes do mundo capitalista consideram como normal e necessário um certo desemprego que impeça os salários de subir ‘exageradamente’. O Presidente Kennedy, em seu discurso de 1961 sobre o estado da União, explicava que a ‘cota de alarme’ só era atingida para os Estados Unidos a partir de quatro milhões de desempregados. O Presidente Truman proclamava essa tese com maior nitidez ainda: ‘É uma boa coisa para a higiene econômica que haja sempre uma volante de mão-de-obra à procura de emprego’.” (GARAUDY, 1967:174)<sup>12</sup>

O exército industrial de reserva tem um incremento de suas fileiras à medida que: 1) novos trabalhadores chegam à idade de trabalho e não conseguem emprego; 2) mulheres e crianças, por se apresentarem no mercado como mão-de-obra mais barata e menos exigente em termos de condições de trabalho, deslocam trabalhadores de seus lugares de trabalho, lançando-os ao desemprego; 3) migram para a cidade, em busca de oportunidades de trabalho, camponeses que perderam condições de trabalho ao serem expropriados de suas terras ou em função do avanço de técnicas produtivas que elevam substancialmente a produtividade do trabalho rural; 4) artesãos se arruinam por não poderem concorrer com a produção industrial e se proletarizam; 5) em decorrência do crescimento da composição orgânica do capital e da evolução tecnológica, há uma crescente liberação, pelas indústrias, dos detentores de uma cada vez mais redundante capacidade de trabalho; 6) ocorrem crises cíclicas que reduzem a atividade industrial, provocando

<sup>12</sup> Garaudy indica, como fontes da referência que faz sobre o fato dos dirigentes capitalistas considerarem o desemprego como um freio necessário à alta exagerada dos salários, o “Economist” de 20 de agosto de 1935 e, como fonte da citação sobre o pronunciamento do Presidente Truman, o “ECHO de la Bourse” de 15 de dezembro de 1959.

o desemprego temporário de trabalhadores; e 7) são recebidas, no território nacional, levas de imigrantes que vêm em busca de oportunidades de trabalho. De outro lado, reduz-se o exército de reserva de trabalhadores quando: 1) parte dos trabalhadores envelhece ou adoece, perdendo condições de continuar a trabalhar; 2) há trabalhadores que voluntariamente, ou por desânimo, desistem de continuar procurando emprego; 3) há reabsorção de trabalhadores pelas empresas após o término de um período de crise conjuntural; 4) emigram para o exterior trabalhadores desempregados ou que buscam melhores oportunidades de trabalho; e 5) novos empregos industriais são criados.

## 10. A LEI GERAL DE ACUMULAÇÃO CAPITALISTA

O desenvolvimento do capitalismo conduz a que, como resultado da progressiva acumulação do capital, haja a concentração, num dos pólos da sociedade burguesa, de imensas riquezas, que estimulam o luxo, o parasitismo, o esbanjamento e a ociosidade das classes exploradoras, enquanto, concomitantemente, no pólo oposto, cada vez mais se evidencia o jugo da exploração, o crescimento do desemprego, da indigência e do pauperismo e o império da ignorância e da degradação moral, caindo cada vez mais o nível de vida daqueles que, por meio de seu trabalho, são os responsáveis pela criação de todas as riquezas.

Isto posto, eis como Marx enuncia a **lei geral de acumulação capitalista**:

“Quanto maiores a riqueza social, o capital em função, a dimensão e a energia de seu crescimento e conseqüentemente a magnitude absoluta do proletariado e da força produtiva de seu trabalho, tanto maior é o exército industrial de reserva. A força de trabalho disponível é ampliada pelas mesmas causas que aumentam a força expansiva do capital. A magnitude relativa do exército industrial de reserva cresce, portanto, com as potências da riqueza, mas, quanto maior esse exército de reserva em relação ao exército ativo, tanto maior [será] a massa da superpopulação consolidada, [ou as camadas da classe operária] cuja miséria está na razão inversa do suplício de seu trabalho. E, ainda,

quanto maiores essa camada de lázaros da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior, usando-se uma terminologia oficial, o pauperismo. **Esta é a lei geral, absoluta, da acumulação capitalista.**"<sup>13</sup> (MARX, 1980:747)

A acumulação capitalista tem como um de seus elementos propulsores a **taxa de exploração**<sup>14</sup>, relação que se constitui num importante indicador para a avaliação da pujança de uma economia, ou seja, uma economia tende a ser tanto mais rica quanto maior for a taxa de exploração nela praticada.

Assim sendo, a busca desenfreada de uma maior taxa de exploração leva a uma crescente acumulação de riqueza nas mãos dos capitalistas, ocasionando, ao mesmo tempo, uma piora da situação material da massa proletária. Portanto, a ampliação do grau de exploração promove uma contínua elevação do grau de intensidade do trabalho desenvolvido pelos operários (o que os leva a produzir a maior quantidade possível de produtos no menor intervalo de tempo possível), contribuindo dessa forma, ao reduzir maciçamente o trabalho necessário, para a expansão do exército industrial de reserva. No dizer de Marx:

"O capital não produz (...) apenas capital; produz também uma massa operária constante, a única substância graças à qual pode funcionar como capital adicional. De modo que não é apenas o trabalho que, em antítese consigo mesmo, e numa escala cada vez mais ampla, produz condições de trabalho enquanto **capital**; também o capital produz numa escala cada vez maior os **assalariados** de que tem necessidade. (...) na mesma medida em que, com o modo de produção capitalista, se desenvolve a força produtiva do trabalho social, cresce também perante o operário a riqueza acumulada, como **riqueza que o domina**, como **capital**; perante ele expande-se o mundo da riqueza como um mundo alheio e que o domina; e na mesma proporção se desenvolvem a sua pobreza, a sua indigência e a sua sujeição subjetivas. (...)

13 O grifo é do autor.

14 A **taxa de exploração** é igual à relação entre trabalho excedente (mais-valia) e trabalho necessário, sendo também chamada de **taxa de mais-valia** ou de **relação de expropriação**, e cresce na razão direta do aumento da composição orgânica do capital.

Por conseguinte, **o crescimento do capital e o aumento do proletariado** apresentam-se como produtos concomitantes, embora polarmente opostos, do mesmo processo.

A relação não apenas se reproduz, não produz apenas numa escala cada vez mais massiva, não busca apenas mais operários e se apodera continuamente de ramos produtivos que antes não dominava: reproduz-se também em condições cada vez mais propícias para uma das partes, para os capitalistas, e mais desfavorável para a outra, os operários, tal como se expôs na análise do modo de produção especificamente capitalista.”<sup>15</sup> (MARX, 1985:134-135)

Estas condições criam para a massa proletária uma situação de subordinação (dependência), que Marx chama de **subordinação social** e que caracteriza uma **subordinação absoluta do trabalhador ao capitalista**, que inexistia no período manufatureiro, quando os capitalistas, para submeterem os trabalhadores a seus interesses, tinham que lançar mão de modificações imprimidas à legislação vigente ou de formas violentas de coerção. A esse respeito, assim se expressa Marx, com uma certa dose de ironia:

“A grande beleza da produção capitalista reside não só em reproduzir constantemente o assalariado como assalariado, mas também em produzir uma superpopulação relativa de assalariados, isto é, em relação à acumulação de capital. Assim, a lei da oferta e da procura de trabalho fica mantida nos trilhos certos, a oscilação salarial, confinada dentro dos limites convenientes à exploração capitalista e, finalmente, garantida a imprescindível dependência social do trabalhador para com o capitalista, uma relação de dependência absoluta, que o economista político em casa, (...), pode metamorfosear em relação contratual entre comprador e vendedor, entre dois possuidores igualmente independentes de mercadorias, o detentor da mercadoria capital e o detentor da mercadoria trabalho.” (MARX, 1980:888-889)

O trabalhador, submetido de maneira absoluta pelo capitalista, experimenta uma crescente alienação com relação ao seu trabalho, no qual

<sup>15</sup> Os grifos são do próprio autor.

em vez de se afirmar ele se nega. Ele só se sente à vontade quando não está trabalhando. No trabalho sente-se infeliz e inadaptado. Seu trabalho não é voluntário, ele é coagido a trabalhar. O trabalhador, ademais, através de seu trabalho, cria uma riqueza objetiva que dele se afasta, não lhe pertencendo e sim ao capitalista. Quanto maior o processo de acumulação de capital, pior a sensação de alienação vivida pelo operário. Além do mais, como fruto da acumulação, o crescimento da produtividade do trabalho social faz com que uma quantidade cada vez maior de meios de produção possa ser operada por um número progressivamente menor de trabalhadores, o que provoca o aumento do exército industrial de reserva e, conseqüentemente, por, em decorrência disto, tenderem a minguar os salários, a pauperização de camadas cada vez mais espessas do exército ativo (os trabalhadores empregados). Sobre isto, comenta Marx:

“...dentro do sistema capitalista, todos os métodos para elevar a produtividade do trabalho coletivo são aplicados às custas do trabalhador individual; todos os meios para desenvolver a produção redundam em meios de dominar e explorar o produtor, mutilam o trabalhador, reduzindo-o a um fragmento de ser humano, degradam-no à categoria de peça de máquina, destroem o conteúdo de seu trabalho transformado em tormento; tornam-lhe estranhas as potências intelectuais do processo de trabalho na medida em que a este se incorpora a ciência como força independente; desfiguram as condições em que trabalha, submetem-no constantemente a um despotismo mesquinho e odioso, transformam todas as horas de sua vida em horas de trabalho e lançam sua mulher e seus filhos sob o rolo compressor do capital. (...) Infiere-se daí que, na medida em que se acumula o capital, tem de piorar a situação do trabalhador, suba ou desça a sua remuneração. A lei que mantém a superpopulação relativa ou exército industrial de reserva no nível adequado ao incremento e à energia da acumulação acorrenta o trabalhador ao capital mais firmemente do que os grilhões de Vulcano acorrentavam Prometeu ao Cáucaso. Determina uma acumulação de miséria correspondente à acumulação de capital. Acumulação de riqueza num pólo é, ao mesmo tempo, acumulação de miséria, de trabalho

atormentante, de escravatura, ignorância, brutalização e degradação moral no pólo oposto, constituído pela classe cujo produto vira capital." (MARX, 1980:748-749)

## 11. O TRABALHO ALIENADO

Sendo a concentração progressiva da riqueza, ao mesmo tempo, responsável por proporcionar uma vida plena de deslumbramento e de desfrute para a classe que detém o capital e por manter os verdadeiros envolvidos na geração da riqueza numa situação de crescente afastamento daquilo que produziram, cuja destinação final nem sequer conhecem, é importante que se procure esclarecer a instigante questão do porquê resultam tão díspares situações aos integrantes das duas classes de agentes envolvidas nos processos de produção e de distribuição do produto, quais sejam: trabalhadores e capitalistas. O conceito-chave que pode permitir o esclarecimento desta questão é o de **alienação**<sup>16</sup>.

<sup>16</sup> Ernst Mandel (1978:19-20), reportando-se aos primórdios da sociabilização humana, assim justifica a forma através da qual se originou a crescente alienação que se faz sentir na atual sociedade capitalista:

"... o fenómeno da alienação não existe manifestamente - pelo menos sob esta forma - numa sociedade que não conheça a produção mercantil, onde há uma unidade de vida individual e de atividade social muito primitiva. O homem trabalha, e em geral não trabalha só, mas num conjunto coletivo com uma estrutura mais ou menos orgânica. Este trabalho consiste em transformar diretamente as coisas materiais. Quer dizer que a atividade do trabalho, a atividade da produção, a atividade de consumo, e as relações entre o indivíduo e a sociedade são reguladas por um certo equilíbrio que é mais ou menos permanente.

Com certeza que não existem motivos para embelezar a sociedade primitiva submetida a pressões e catástrofes periódicas causadas por sua extrema pobreza. O equilíbrio está sujeito a todo o momento a ser destruído pela penúria, pela miséria, pelas catástrofes naturais, etc. Mas (...), sobretudo a partir de um certo grau de desenvolvimento da agricultura, e de certas condições climatológicas favoráveis, foi criada uma certa unidade, uma certa harmonia, um certo equilíbrio entre praticamente todas as atividades humanas.

As conseqüências desastrosas da divisão de trabalho, como a separação completa de tudo o que é a atividade estética, esforço artístico, ambição criadora, das atividades produtivas, puramente mecânicas, repetitivas, não existiam na sociedade primitiva. Pelo contrário, a maior parte das artes, tanto a música e a escultura como a pintura e a dança estavam originalmente ligados à produção, ao trabalho. O desejo de dar uma forma agradável, bonita, aos produtos que se consumia quer individualmente, quer em família, quer num grupo de parentesco mais longo, integrava-se normal, harmoniosa e organicamente no trabalho de todos os dias.

O trabalho não era sentido como uma obrigação imposta do exterior, em tensão muito menos esgotante que o trabalho na sociedade capitalista atual, e isto porque estava em maior escala sujeito aos ritmos próprios do organismo humano e aos ritmos da natureza. O número de dias de trabalho raramente ultrapassava os 150 ou 200 por ano, enquanto que na sociedade capitalista aproxima-se perigosamente dos 300 e ultrapassa-os algumas vezes. Em seguida, porque subsiste a unidade entre o produtor, o produto e o consumo, porque o produtor geralmente produzia para o seu próprio uso, ou para o de seus próximos, e o trabalho conservava então um aspecto diretamente funcional. A alienação moderna nasce, sobretudo, da separação do produtor e do produto, o que é por sua vez resultado da divisão do trabalho e resultado de mercadorias, isto é, do trabalho para um mercado, para um consumidor desconhecido, e não para o consumo do próprio produtor."

Vejamos como o jovem Marx, na parte final do primeiro dos *Manuscritos econômico-filosóficos* (1844), explica isso:

“O trabalhador se torna tão mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadoria cria. Com a **valorização** do mundo das coisas aumenta em proporção direta a **desvalorização** do mundo dos homens. O trabalho não produz só mercadorias; produz a si mesmo e ao trabalhador como uma **mercadoria**, e isto na proporção em que produz mercadorias em geral.

Este fato nada mais expressa senão: o objeto que o trabalho produz, o seu produto, se lhe defronta como um ser **alheio**, como um **poder independente** do produtor. O produto do trabalho é o trabalho que se fixou num objeto, se fez coisa, é a **objetivação** do trabalho. A realização efetiva do trabalho é a sua objetivação. No estado econômico-político esta realização efetiva do trabalho aparece como **desefetivação** do trabalhador, a objetivação como **perda e servidão do objeto**, a apropriação como **alienação**, como **exteriorização**.

A realização efetiva do trabalho tanto aparece como desefetivação que o trabalhador é desefetivado a ponto de morrer de fome. A objetivação tanto aparece como perda do objeto que o trabalhador se vê roubado dos objetos mais necessários não só à vida, mas também dos objetos de trabalho. Sim, até mesmo o trabalho se torna um objeto do qual ele só pode se apoderar com os maiores esforços e com as mais irregulares interrupções. A apropriação do objeto tanto aparece como alienação que, quanto mais objetos o trabalhador produz, tanto menos pode possuir e tanto mais cai sob o domínio do seu produto, do capital.

Todas estas conseqüências estão na determinação de que o trabalhador se relaciona com o **produto do seu trabalho**

como [com] um objeto **alheio**. Pois segundo este pressuposto está claro: quanto mais o trabalhador se gasta trabalhando, tão mais poderoso se torna o mundo objetivo alheio que ele cria frente a si, tão mais pobre se torna ele mesmo, o seu mundo interior, tanto menos [coisas] lhe pertence[m] como seu [suas] próprio [as]. (...) A **exteriorização** do trabalhador em seu produto tem o significado não só de que o seu trabalho se torna um objeto, uma existência **exterior**, mas também que ela existe **fora dele**, independente de e alheia a ele, tornando-se um poder autônomo frente a ele, [o significado] de que a vida que ele conferiu ao objeto se lhe defronta inimiga e alheia.”<sup>17</sup> (MARX, in FERNANDES, 1989:148-151)

Entretanto, a questão da objetivação (produção do trabalhador) e, também, a da alienação e a da expropriação de seu produto, não se resumem somente no que foi visto acima, uma vez que, prossegue Marx:

“...o trabalhador se torna portanto um servo de seu objeto, primeiro ao receber um **objeto de trabalho**, isto é, receber **trabalho**, e segundo ao receber **meios de subsistência**. Portanto, para que possa existir primeiro como **trabalhador** e, segundo, como **sujeito físico**. O extremo desta servidão é que apenas como **trabalhador** ele [pode] se manter como **sujeito físico** e apenas como **sujeito físico** ele é trabalhador.

**A Economia Política oculta a alienação na essência do trabalho por não considerar a relação imediata entre o trabalhador (o trabalho) e a produção.** É claro. O trabalho produz maravilhas para os ricos, mas produz desnudez para o trabalhador. Produz palácios, mas cavernas para o trabalhador. Produz beleza, mas mutilação para o trabalhador. Substitui o trabalho por máquinas, mas joga uma parte dos trabalhadores de volta a um trabalho bárbaro e faz da outra parte máquinas. Produz espírito, mas produz idiotia, cretinismo para o trabalhador.

<sup>17</sup> Os grifos são do próprio autor.

**A relação imediata do trabalho com os seus produtos é a relação do trabalhador com os objetos da sua produção.** A relação do abastado com os objetos da produção e com ela mesma é só uma **conseqüência** desta primeira relação. E a confirma. (...) Se portanto perguntarmos qual a relação essencial do trabalho, então perguntamos pela relação do **trabalhador** com a produção.”<sup>18</sup> (idem, p.152)

É importante frisar que a alienação do trabalhador não se restringe tão somente à sua relação com os produtos de seu trabalho. Ela está presente, também, no decurso do próprio ato (ou processo) de produção, no seio mesmo da atividade produtiva.

Por se defrontar diretamente com aquilo que produz, torna-se o trabalhador a “matriz de todas as relações sociais: ‘Através do trabalho alienado o homem não só engendra suas relações com o objeto e com o ato de sua produção como poderes estranhos e hostis a ele mesmo, mas também engendra a relação na qual os outros homens se situam diante de sua produção e seu produto, e a relação em que se encontram com os outros homens’. A alienação do trabalho corrompe as demais relações sociais e o *status* de cada pessoa reflete a sua situação em face do trabalho.” (GIANNOTTI, 1966:137) Além do mais, temos que levar em conta que: “Apagando a dimensão consciente da produção humana, o trabalho alienado inverte o sentido da atividade vital: transforma-a num instrumento de garantia da **existência** de cada um, seja ela qual for, ao invés de fazer dela a manifestação de sua **essência**”<sup>19</sup> (GIANNOTTI, 1966:138).

O alheamento do trabalhador aos frutos de seu trabalho reflete a alienação relativamente a si próprio enquanto agente produtivo. O trabalho, ao invés de contribuir para a sua auto-afirmação como produtor, reflete a sua própria negação, provoca-lhe infelicidade, mortifica-o fisicamente e arruína o seu equilíbrio mental e emocional. O trabalhador, nessas condições, não sente qualquer prazer ao trabalhar, fazendo-o somente a contragosto, forçado pelas circunstâncias, premido que é pela obrigação que sente de atender às exigências ditadas pelas ne-

18 Os grifos são do próprio autor.

19 Os grifos são do autor.

cessidades de suporte material de seus encargos familiares e de preservação do *status* que mantém em termos de inserção social. Trata-se, pois, de uma situação em que ele se vê compelido a trabalhar, sem qualquer contrapartida de prazer ou de realização, independentemente de ser submetido, para assim agir, a qualquer tipo de coerção física ou de qualquer outra natureza, exceto, eventualmente, se esta tiver origem nos seus próprios condicionamentos morais ou psíquicos.

Assim sendo, o seu abatimento e o seu desarvoramento ao trabalhar tornam patente o alheamento de que se encontra possuído. Para ele o trabalho representa auto-sacrifício, deprimindo-o física e psicologicamente. O trabalho aparece para ele como algo que não lhe pertence e durante cuja execução ele próprio deixa de se pertencer. A obrigação de trabalhar passa a representar para o trabalhador, mesmo que ele desfrute de condições excepcionalmente favoráveis de trabalho, uma perda do controle sobre si mesmo, uma sensação de subjugação, como se ele pertencesse a outrem.

## 12. CONCLUSÃO

Marx, como pôde ser visto, considera a lei de miséria crescente do proletariado como correlativa à lei de concentração progressiva do capital. Dessa forma, paralelamente ao processo de desenvolvimento do capitalismo, há, na sua visão, o desenvolvimento do processo de pauperização do proletariado, quer em termos relativos, quer em termos absolutos. A pauperização relativa do proletariado é decorrente do fato de que, com o aumento da riqueza social, há uma redução da participação dos trabalhadores no produto gerado pela sociedade capitalista, ao mesmo tempo em que cresce a participação dos detentores do capital.

O incremento da produtividade do trabalho e da exploração dos operários acarreta uma redução da parcela do tempo de trabalho que é paga aos trabalhadores (o trabalho necessário) e provoca uma expansão da parcela do trabalho não pago que é apropriada pelos capitalistas. Eis o motivo pelo qual se torna cada vez mais evidente a disparidade entre a vida de luxo e de prazeres, que a riqueza proporciona à minoria explo-

radora da sociedade, e o nível de vida cada vez mais precário que corresponde a aqueles que efetivamente produzem a riqueza.

À proporção que cresce a riqueza social, há uma tendência inexorável no sentido de que se aprofunde e se alargue o abismo que separa os capitalistas da classe trabalhadora, aguçando-se, em conseqüência, as contradições entre essas duas classes, a tal ponto que segmentos crescentes da população do mundo capitalista se vêem hoje condenados à pauperização absoluta, vivendo numa situação em que se manifesta, no mais alto grau, a deterioração das condições de vida e de trabalho do proletariado, como resultado de uma série de fatores, uma parte dos quais derivados das seqüelas da exploração pelos capitalistas da classe trabalhadora, tais como: a cada vez maior concentração da renda, o aumento do grau de intensidade do trabalho, o crescente desemprego na cidade e no campo, a elevação do custo de vida, a queda dos salários reais, a eclosão de crises cíclicas, os descalabros cometidos na gestão da "coisa pública", a corrupção e as atitudes corporativistas dos parlamentares e das autoridades públicas e o correspondente grau de descrédito junto à população que disso decorre, a piora das condições habitacionais, o aumento da violência urbana etc.

Assim sendo, à medida que se expande e se concentra a riqueza - desenhando-se, para alguns poucos favorecidos, um futuro risonho e uma perspectiva de vida plena de oportunidades, de prazeres, de desfrute e de realizações -, a miséria, a doença, a fome, a desnutrição, o desabrigo, a incultura, a desesperança e outras mazelas que acompanham a pobreza vão se disseminando entre os grandes contingentes de marginalizados do mercado de trabalho existentes na sociedade capitalista, e, até mesmo, no seio de parte considerável daqueles que têm acesso a um emprego, formal ou informalmente.

Parece, portanto, bastante cristalino o fato de que, sob o regime capitalista, o crescimento das forças produtivas não alivia, antes piora, a situação das massas trabalhadoras. E isto se deve à perversidade intrínseca dos mecanismos que movem o processo de acumulação capitalista. Ganha consistência, pois, diante das constatações acima feitas, a visão marxiana de que a melhoria ou a deterioração do nível de bem-estar do proletariado, num dado momento, será sempre resultan-

te das conquistas obtidas ou das perdas que tenham que ser assimiladas, por qualquer uma das duas classes em conflito, no processo incessante de contraposição de forças (via luta de classes) entre capitalistas e trabalhadores.

### 13. BIBLIOGRAFIA

BELLUZZO, Luiz Gonzaga de Mello. *Valor e capitalismo: um ensaio sobre a Economia Política*. São Paulo: Bienal, 1987.

FERNANDES, Florestan (Organizador). *Marx/Engels*. São Paulo: Editora Ática, 1989.

GARAUDY, Roger. *Karl Marx*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

GIANNOTTI, José Arthur. *Origens da dialética do trabalho*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1966.

GIDDENS, Anthony. *Capitalismo e moderna teoria social*. Lisboa: Editorial Presença, 1994.

MANDEL, Ernst. *Iniciação à teoria económica marxista*. Lisboa: Antídoto, 1978.

MARX, Karl. *O capital (Crítica da Economia Política)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

\_\_\_\_\_. *Elementos fundamentais para la crítica de la Economía Política (Grundrisse)*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Argentina Editores S/A, 1973.

\_\_\_\_\_. *Capítulo VI inédito de O capital*. São Paulo: Editora Moraes, 1985.

\_\_\_\_\_. *Contribuição à crítica da Economia Política*. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

MAZZUCHELLI, Frederico. *A contradição em processo: O capitalismo e suas crises*. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1985.

NAPOLEONI, Cláudio. *Lições sobre o capítulo sexto (inédito) de O capital*. São Paulo: Livraria Editora de Ciências Humanas, 1981.

\_\_\_\_\_. *O valor na Ciência Econômica*. Porto: Editorial Presença, 1980.

NIKITIN, P. *Fundamentos de Economia Política*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.

ROSDOLSKY, Roman. *Génesis y estructura de El capital de Marx (estudios sobre los Grundrisse)*. México: Siglo Veintiuno, 1978.

SCHUMPETER, J. A. *Capitalismo, socialismo e democracia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1984.

SWEEZY, Paul M. *Teoria do desenvolvimento capitalista*. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.